



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
À SUBEMENDA DA CSSF
AO PROJETO DE LEI Nº 4.189, DE 2019**

Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação da condição de seu usuário.

Na emenda do Relator, aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família, renumere-se a alínea "b" como inciso "II".

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

